

## **Doutoramento em Estudos de Tradução (3.º ciclo)**

### **Fixação de Vagas**

- 1.1. N.º total de vagas: 20**
- 1.2. N.º total de vagas para a 1.ª fase: 10**
- 1.3. N.º total de vagas para a 2.ª fase: 10 (\*)**

\*A este número serão acrescentadas as vagas sobrantes da 1.ª fase, se as houver.

### **2. Requisitos de admissão à Candidatura**

São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal em qualquer área;
- b) Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal, com média mínima de 16 valores, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
- c) Os detentores de um currículo escolar, profissional ou científico especialmente relevante e que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

### **3. Critérios de Seleção e Seriação**

Os candidatos são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, baseada no mérito individual. Consideram-se os seguintes critérios:

#### **3.1. Candidatos detentores do grau de Mestre:**

- a) Classificações/notas académicas de mestrado ou equivalente legal: 40%;
- b) *Curriculum vitae* académico, científico e profissional: 20%;
- c) Entrevista: 20%;
- d) Projeto preliminar (tópico, objetivos, curta descrição do objeto de estudo e da metodologia, bibliografia (mínimo 5000 caracteres)) e carta de motivação (mínimo 2000 caracteres) explicitando as razões pelas quais deseja prosseguir estudos: 20%.

#### **3.2. Candidatos não detentores do grau de Mestre (ou com o grau sem classificação expressa):**

- a) Classificações/notas académicas de licenciatura ou equivalente legal (nota mínima: 16 valores de média): 30%;
- b) *Curriculum vitae* académico, científico e profissional: 30%;
- c) Entrevista: 20%;
- d) Projeto preliminar (tópico, objetivos, curta descrição do objeto de estudo e da metodologia, bibliografia (mínimo 5000 caracteres)) e carta de motivação (mínimo 2000 caracteres) explicitando as razões pelas quais deseja prosseguir estudos: 20%.

#### **3.3. Candidatos não detentores dos graus de Mestre e de Licenciado:**

- a) *Curriculum vitae* académico, científico e profissional (valorizadas a abrangência da experiência profissional e o contributo do conhecimento adquirido nessa experiência para o desenvolvimento do projeto de doutoramento, publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas): 60%;
- b) Projeto preliminar (tópico, objetivos, curta descrição do objeto de estudo e da metodologia, bibliografia (mínimo 5000 caracteres)) e carta de motivação (mínimo 2000 caracteres) explicitando as razões pelas quais deseja prosseguir estudos: 20%;
- c) Entrevista: 20%.

A classificação mínima resultante da aplicação dos critérios e das ponderações anteriores é de 14 valores.

#### **4. Composição do Júri de Seleção**

**Presidentes:** Prof.ª Doutora Maria Zulmira Castanheira / Prof.ª Doutora Alexandra Lopes

**Vogal suplente:** Prof. Doutor Marco Neves

#### **5. Processo de candidatura**

##### **5.1. Apresentação das candidaturas:**

<https://infoestudante.fcs.unl.pt>

##### **5.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:**

- a) Documento de Identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte);
- b) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições acima referidas, nomeadamente com indicação da média final de Mestrado e/ou Licenciatura. No caso em que não for possível apresentar no momento da candidatura o comprovativo dos graus acima referidos, deverá submeter-se certificado de habilitações ou ficha curricular, com indicação de ter concluído a parte curricular do Mestrado e com informação da média obtida, bem como declaração de honra com informação relativa à fase em que se encontra a componente não letiva;
- c) *Curriculum vitae* atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados;
- d) Carta de motivação (mínimo 2.000 caracteres);
- e) Projeto preliminar (tópico, objetivos, curta descrição do objeto de estudo e da metodologia, bibliografia) (mínimo 5.000 caracteres);
- f) Outros diplomas ou certidões considerados úteis à candidatura poderão ser anexados.

Após a submissão, o candidato deverá proceder ao pagamento do emolumento de acordo com as referências indicadas no formulário de candidatura.

##### **5.3. Prazos**

###### **1ª Fase:**

**Candidaturas:** de 29 de janeiro a 12 de abril de 2024

**Publicação de resultados:** até 22 de abril de 2024

###### **2ª Fase:**

**Candidaturas:** de 15 de abril a 18 de junho de 2024

**Publicação de resultados:** até 27 de junho de 2024

#### **6. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos**

##### **6.1. Prazos para matrícula e inscrição**

**1.ª Fase:** 23 a 30 de abril de 2024

**2.ª Fase:** 28 de junho a 7 de julho de 2024

##### **6.2. Documentos necessários:**

No momento da inscrição será necessário a apresentação dos originais dos documentos solicitados para a candidatura e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte).

Data-limite para a entrega dos documentos solicitados (ponto 5.2.) e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte), para os candidatos selecionados: 3 de outubro de 2024.

#### **7. Emolumentos e Propinas**

**7.1.** O emolumento a pagar pela candidatura é de 51€ (cinquenta e um euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

**7.2.** O valor da propina anual, para os estudantes que não obtenham bolsa da FCT ou de outras instituições públicas ou privadas, é de 2.750€ (dois mil, setecentos e cinquenta euros).

**7.3.** Para *Estudantes Internacionais* (\*), o valor da propina anual é 3.000€ (três mil euros).

\* Para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho e republicado nos termos do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, será considerado estudante internacional quem se encontre nas condições descritas em <https://www.fcsh.unl.pt/internacional/estatuto-de-estudante-internacional/>.

**8. Local:**

O curso terá lugar no Colégio Almada Negreiros – *Campus* de Campolide e na Faculdade de Ciências Humanas – Universidade Católica Portuguesa.

**9. Contactos:**

**Coordenador/a de Curso:** Prof.ª Doutora Maria Zulmira Castanheira / Prof.ª Doutora Alexandra Lopes

**Email:** [mzc@fcsh.unl.pt](mailto:mzc@fcsh.unl.pt) / [mlopes@ucp.pt](mailto:mlopes@ucp.pt)

**Secretariado:** [linguas.literaturas@fcsh.unl.pt](mailto:linguas.literaturas@fcsh.unl.pt)

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, em 29 de janeiro de 2024

O Diretor, Professor Doutor Luís Baptista

**Informação complementar:** Em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, nomeadamente quando se trate de documentos obtidos no estrangeiro, pode ser solicitado o reconhecimento pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.